



# **Boletim Administrativo Eletrônico**

W  
BA  
B

Nº 1.981 de 19 de setembro de 2025  
Edição Semanal



## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e  
Financeira – CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico – BAE**

**[boletim.eletronico@iphant.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphant.gov.br)**

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Adriana Fátima Bortoli Araújo*

**Diretora substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Marina Duque Coutinho Abreu Lacerda*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**

*Cejane Pacini Leal Muniz*

**Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais**

*Daniel Borges Sombra*

**Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária**

*Paulo Alves Ferreira Filho*

# Sumário

## Atos da Presidência

Edital .....	5
Portarias .....	6-8

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	9
---------------	---

## Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Edital .....	10
--------------	----

## Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no estado da Bahia.....	11-12
Superintendência do IPHAN no estado do Ceará .....	13
Superintendência do IPHAN no estado do Maranhão.....	14
Superintendência do IPHAN no estado de Minas Gerais .....	17-18
Superintendência do IPHAN no estado da Paraíba .....	19-28
Superintendência do IPHAN no estado de Pernambuco .....	29-33
Superintendência do IPHAN no estado do Rio de Janeiro.....	34-35
Superintendência do IPHAN no estado de Roraima .....	36-37
Superintendência do IPHAN no estado de Santa Catarina .....	38-39

## Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	40
---	----

*Esta edição completa do BAE é composta de 40 páginas*

## Atos da Presidência

### EDITAL IPHAN Nº 8/2025

#### PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES EFETIVOS DO IPHAN - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO - EDIÇÃO 2025

**O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, torna público o resultado da Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação, referente ao Edital Iphan nº 8/2025, que trata do processo seletivo destinado aos servidores efetivos, ocupantes de cargos de nível superior e médio, em exercício no Iphan, para o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2025, publicado no Boletim Administrativo do Iphan nº 1.966, de 24 de julho de 2025, páginas 29 a 48.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR REGIÃO PARA A TERCEIRA ETAPA:

Região	Classificação	Candidato	Unidade do Iphan
Norte	1º lugar	João Carlos Cruz de Oliveira	Superintendência do Iphan no Tocantins
	2º lugar	Lady Loreine Amorim Silva	Superintendência do Iphan em Roraima
Sul	1º lugar	Joana Paula Coradi	Superintendência do Iphan no Paraná
	2º lugar	Marcelo Gruman	Superintendência do Iphan no Paraná
Sudeste	1º lugar	André Nogueira Brasil	Superintendência do Iphan em Minas Gerais

LEANDRO GRASS

Presidente

**PORTRARIA IPHAN Nº 280, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Delega competência à Superintendente do Iphan no Estado do Piauí para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — Iphan, a empresa São Pedro Transmissora de Energia S.A e a Universidade Federal do Piauí, na qualidade de interveniente, relativo ao Processo Administrativo nº 01402.001185/2013-32.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

- IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o processo SEI nº 01402.001185/2013-32, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no Estado do Piauí, ou a seu substituto legal, para assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan, a empresa São Pedro Transmissora de Energia S.A e a Universidade Federal do Piauí, na qualidade de interveniente, em razão dos danos causados aos sítios arqueológicos Gurgueia 09 (UTM 23L 553836 / 8976117), Sant'Ana 01 (UTM 23L 609871 / 9046147), Sant'Ana 02 (UTM 23L 609704 / 9045926), Laranjeiras 01 (UTM 23L 584325 / 9012682), Matões 01 (UTM 23L 559281 / 8982782), Matões 02 (UTM 23L 557448 / 8980701) e Matões 03 (UTM 23L 557263 / 8980317).

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência do Iphan no Estado do Piauí, no uso das competências aqui delegadas, deverão:

I - estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01402.001185/2013-32;

II - observar a legislação aplicável e as normas internas do Iphan;

III - respeitar as disposições do TAC quanto a prazos, início de cumprimento das obrigações a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, e limites de multas diárias estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

**PORTRARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 480, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022; e a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o Processo Administrativo SEI 01514.001406/2025-49, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a contar de 01 de outubro de 2025, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Maria da Glória Medeiros, matrícula SIAPE nº 0666632, ocupante do cargo Técnico III, do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), UORG 539, para o Escritório Técnico de São João del-Rei, UORG 561, vinculado à Superintendência do Iphan no estado de Minas Gerais.

LEANDRO GRASS

Presidente

**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,**

no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.007740/2025-06, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Tiago Eder Garcia Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1376904, ocupante do cargo Analista I, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) para o Centro Nacional de Arqueologia, unidade vinculada ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

LEANDRO GRASS

Presidente

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

### PORTARIA DPA/IPHAN Nº 83, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2024, celebrado entre esta autarquia e a LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 40.851.323/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e complementares, planilha orçamentária, memoriais e demais documentos para a restauração da Praça dos Três Poderes - conforme Processo SEI nº 01450.001492/2024-09.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Maurício Guimarães Goulart	**594**	Gestor do Contrato
Luiz Henrique de Azevedo Borges	**347**	Gestor do Contrato - Substituto
Jéssica Gomes da Silva	**193**	Fiscal Técnico
Diógenes Moreira Maia	**146**	Fiscal Técnico - substituto
Luiz Henrique de Azevedo Borges	**347**	Fiscal Administrativo
Camila Fernandes Lobo	**692**	Fiscal Administrativo - substituto

Art. 2º Compete aos servidores mencionados acima e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º A responsabilidade da gestão e fiscalização do contrato estão contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e incisos I, II e III.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, nº 1.933 - Edição Semanal de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 69, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Processo nº 01450.007746/2025-75

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE GSISTE - NÍVEL SUPERIOR**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2023, combinado com a Portaria MINC nº 14, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 64, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.978 – Edição Semanal de 29 de agosto de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.007746/2025-75, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 01 (uma) GSISTE do Sistema de Contabilidade Federal do Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil - MPAAC, Nível Superior, da Coordenação de Contabilidade (CCONT/CGPLAN/DPA), em Brasília/DF, torna público o resultado do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	VANIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

#### O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 08/2025, Processo nº 01502.000007/2025-08, firmado entre esta autarquia e a empresa IP COM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA cujo objeto é prestação de serviços continuados de telefonia através da Solução Centralizada de VOIP, visando atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz de Oliveira Campos	3366117	Gestor de Contrato Titular
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Gestor de Contrato Substituto
José Waldir Azevedo de Oliveira	1549706	Fiscal Administrativo Titular
Maria Zenaide de Araújo	0223720	Fiscal Técnico Titular

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

**PORTRARIA IPHAN - BA Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO**

**NACIONAL - IPHAN NA BAHIA**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 04/2025, firmado entre esta autarquia e a empresa CLM Engenharia Ltda, referente ao Processo nº 01502.000661/2023-41, cujo o objeto é a contratação, por dispensa de licitação, de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para a execução de intervenções emergenciais no imóvel localizado na Rua 03 de maio, nº 10, Centro Histórico, Salvador- Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Substituto
Valdemir dos Santos Paulo	3374801	Fiscal Técnico Titular
Monalisa Carneiro Macedo	3126415	Fiscal Técnico Substituto
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Fiscal Administrativo Titular
Dayane Machado Santos	1826327	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan Ba nº 22, de 20 de março de 2025, publicada no BAE nº1.938 - Edição Semanal, de 21 de março de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

IPHAN-CE Nº 008, 16 DE SETEMBRO DE 2025

**A SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO CEARÁ**, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 253, de 08 de maio de 2025, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e da Portaria de Pessoal MINC nº 1.261, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000600/2025-72, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica para a execução do serviços de Restauração de Bens Móveis e Integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, em Viçosa do Ceará/CE, e da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, em Fortaleza/CE.”.

- Alexandre José Martins Jacó - SIAPE 1531268
- Marcel Soares Andrade - SIAPE 3126044
- Thaís Guedes Holanda - SIAPE 3126244

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DE ANDRADE BUCO

Superintendente do IPHAN no Ceará

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO**

**PORTARIA IPHAN-MA Nº 16, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe pelo acompanhamento da execução do Termo de Compromisso nº 963786 - Execução da obra de Restauração do Sobrado da Praça Antônio Lobo - Casa do Estudante - UEMA - São Luís/MA, conforme processo 01450.005552/2024-54.

Fiscal	Nome completo	Matrícula
Fiscal Técnico Titular	DAYANE SILVA PESSOA	SIAPE nº 3414704
Fiscal Técnico Titular	EDUARDO NUNES RAPOSO	SIAPE nº 3126631
Fiscal Técnico Substituto	ANA CLÁUDIA CORTES GONÇALVES	SIAPE nº 2088466
Fiscal Administrativo Titular	CAMILA REGINA MOREIRA BARROS	SIAPE nº 3128770
Fiscal Administrativo Substituto	RAIMUNDO JOSÉ R. DE SOUSA ROMA	SIAPE nº 1096337

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente do IPHAN-MA

**PORTRARIA IPHAN-MA Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento da contratação para Execução de serviços de Sinalização dos sítios arqueológicos Peru e Pepital parte do Projeto “Entre Ruínas e Estrelas: Educação Patrimonial e Inovação em Alcântara”, conforme processo nº 01494.000450/2025-17.

Nome completo	Matrícula
RAFAEL BEZERRA GASPAR	SIAPE nº 1867380
MARIANA ZANCHETTA OTAVIANO	SIAPE nº 3126220
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA ROMA	SIAPE nº 1096337

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente do IPHAN-MA

**PORTARIA IPHAN-MA Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de educação patrimonial com elaboração de produto gráfico informativo, com as temáticas de patrimônio cultural (patrimônio material, imaterial, arqueológico, patrimônio e história de Alcântara e integração da temática espacial) do Projeto “Entre Ruínas e Estrelas: Educação Patrimonial e Inovação em Alcântara”, conforme 01494.000448/2025-48.

Nome completo	Matrícula
RAFAEL BEZERRA GASPAR	SIAPE nº 1867380
CARLOS DE TARSO MASSARI FONSECA	SIAPE nº 3352924
CAMILA REGINA MOREIRA BARROS	SIAPE nº 3128770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente do IPHAN-MA

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 69, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria MINC nº 286, de 25 de junho de 2025, do Ministro de Estado da Cultura Substituto, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 09/2025, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a empresa RM CULTURAL LTDA, cujo objeto é a execução de intervenções de manutenção e conservação no Grande Galpão da sede da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Iphan/MG abrangendo cobertura, pintura (interna e externa), reparo no forro de gesso e melhorias nos sanitários, nos termos do processo SEI nº 01514.001794/2023-04:

Nome	Função	Unidade	Matrícula SIAPE
André Henrique Macieira de Souza	Gestor do Contrato - titular	Coordenação Técnica	24***87
Cleide Diane Sena Gonçalves	Gestora do Contrato - substituta	Coordenação Técnica	34***52
Diogo Maia de Carvalho	Fiscal administrativo - titular	Coordenação Administrativa	12***98
Bruna Moura de Santos Gomes	Fiscal administrativa - substituta	Coordenação Administrativa	10***05

Art. 2º As competências da fiscalização estão contidas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2022, e, quando couber, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Superintendente do Iphan em Minas Gerais

**PORTARIA IPHAN-MG Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 286, de 25 de junho de 2025, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para, nos termos do art. 7º da Lei 14.133, de 2021, conduzir a fase interna da contratação de serviços técnicos especializados na elaboração da atualização e revisão de projeto arquitetônico de restauração e elaboração de projetos complementares da sede Fazenda Registro Velho, em Barbacena/MG, conforme processo 01514.000674/2024-62:

- I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE nº 12\*\*\*98
- II - José Maurício Júnior, SIAPE nº 31\*\*\*03.
- III - Raymara Gama da Luz, SIAPE nº 24\*\*\*62;
- IV - Victor Hugo Rodrigues Rocha, SIAPE nº 11\*\*\*45.

Art. 2º Os agentes acima designados deverão providenciar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e a análise de riscos, a qual se materializa no Mapa de Riscos - MR, conforme dispõe a legislação vigente, devendo remeter os resultados encontrados e a proposta de solução à Coordenação Administrativa.

Art. 3º A Coordenação Administrativa, após análise preliminar, submeterá os autos à área requisitante, a qual deverá elaborar o Termo de Referência - TR, bem como providenciar a pesquisa de preços e demais artefatos necessários à instrução da contratação.

Art. 4º Os artefatos mencionados nos arts. 2º e 3º (ETP, MR, TR) poderão ser elaborados pelos mesmos agentes públicos, caso assim indicados, desde que respeitadas as condições e as especificidades de atuação em cada uma das etapas, com as cautelas necessárias a se evitar a ocorrência de riscos e ocultação de erros, em atenção ao princípio da segregação de funções, nos termos do parágrafo primeiro do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria IPHAN-MG nº 106, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.914 - Edição Semanal de 13 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no BAE - Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

Maria do Carmo Lara Perpétuo  
Superintendente do Iphan em Minas Gerais

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA**

**PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 77, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.531/0001-74, cujo objeto é a Contratação de Aquisição de material permanente (estantes de aço), com especificações técnicas adequadas para o acondicionamento do acervo bibliográfico e documental presente no Arquivo e Biblioteca localizados na Casa da Praça do Erário, com reorganização do espaço físico do local, conforme condições, quantidades e exigências Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 01408.000411/2023-80:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	31***65
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	33***12
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	33***53
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Pricilla Parreira de Rezende
	SIAPE:	18***26

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 78, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria De Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscais para acompanhar a execução do termo de compromisso do PAC Seleções 8185/2024, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01450.005041/2024-32:

	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Fiscal (Titular)	Darlene Karla de Araújo	22***82
Fiscal (Substituto)	Christiane Finizola Sarmento	15***67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 82, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de Cafeteiras Industriais, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, relativo ao Processo nº 01408.000464/2025-62:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 83, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário de Escritório permanente (gaveteiros e sofás), para atender o imóvel pertencente à Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000448/2025-70:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de Agendas, canecas, canetas e chaveiros, para atender as necessidades da Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000465/2025-15:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 85, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de Lixeiras - Coleta Seletiva, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000466/2025-51:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 86, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de adesivos automotivos para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000467/2025-04:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 87, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1.030, de 24 de agosto de 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia Fixa para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000469/2025-95:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário permanente para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000471/2025-64:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 89, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica para Contratação de Empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico - câmera e alarme, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000472/2025-17:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Fledson Cosme Domingos	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IPHAN-PE Nº 37, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal Iphan nº 496, de 18 de julho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000974/2024-97, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Amariles Araújo da Silva, matrícula Siape nº 3284817, para exercer o encargo de fiscal titular do Contrato e acompanhamento da execução da Ação PAC 290 - Obra de Restauração do Cine Teatro Duarte Coelho - Implantação da Escola de Cine Animação, em Olinda/PE;

Art. 2º Designar o servidor Victor Takeshi Albuquerque Kitaoka, matrícula Siape nº 1045920, como fiscal substituto, para substituir eventualmente a referida fiscal titular, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do Iphan em Pernambuco

**PORTRARIA Nº 38 IPHAN-PE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal Iphan nº 496, de 18 de julho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000920/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2025, Processo nº 01498.000920/2025-11, no âmbito da Superintendência do IPHAN-PE, firmado em abrangência nacional entre esta autarquia e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais, de encomenda e documentos nas unidades da Superintendência do IPHAN-PE:

Gestor/Fiscal Titular de Contrato	EDMILSON DA SILVA SOUZA	SIAPE N.º 224083
Gestor/Fiscal Substituto de Contrato	ALEXSANDRO GUERGOLET	SIAPE N.º 2088405

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do Iphan em Pernambuco

**PORTRARIA Nº 31 IPHAN-PE, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal Iphan nº 496, de 18 de julho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.005808/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Takeshi Albuquerque Kitaoka, matrícula Siape nº 1045920, para exercer o encargo de fiscal titular, do Termo de Compromisso, firmado entre esta Autarquia Federal e a FUNDARPE, para Obra de Restauração da Igreja de São Pedro Mártil de Verona, em Olinda/PE.

Art. 2º Designar a servidora Amariles Araújo da Silva, matrícula Siape nº 3284817, como fiscal substituta, para substituir eventualmente o referido fiscal titular, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do Iphan em Pernambuco

**PORTRARIA IPHAN-PE Nº 35, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal Iphan nº 496, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000915/2025-08, resolve:

**Art. 1º** Compor a equipe de planejamento e fiscalização do Projeto "Novembro Negro": Ação de valorização e difusão de bens de herança cultural afrodiáspórica em Pernambuco- Nº ID (SIG-IPHAN): 10068, no âmbito da Superintendência do IPHAN-PE, integrada pelos servidores abaixo listados:

- Monica Almeida - Matrícula SIAPE nº 1020974;
- Thamires Neves - Matrícula SIAPE nº 6644945;
- Allan Leonardo Silva - Matrícula SIAPE nº 3127168.

**Art. 2º** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do Iphan em Pernambuco

**PORTRARIA Nº IPHAN-PE Nº 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal Iphan nº 496, de 18 de julho de 2025, publicada no DOU, de 21 de julho de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000669/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMARILES ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE 3284817, sem prejuízo das suas atribuições, como Fiscal Setorial visando novo contrato de almoxarifado virtual, realizado pela Superintendência do IPHAN SEDE, de forma descentralizada às unidades, com a empresa AUTOPEL.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente do Iphan em Pernambuco

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO RIO DE JANEIRO**

**PORTRARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 94, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 253, de 08 de maio de 2025 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 606, de 25 de outubro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores COSME CIRIACO, matrícula SIAPE nº 2178994, ANDERSON MENDONÇA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3442119 e FABRÍCIA ANGÉLICA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1565883, para compor a Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de consumo e bens móveis, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como presidente substituto, referente ao exercício de 2025, no âmbito da Administração Central do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro (IPHAN-RJ).

**Art. 2º** No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário tem competência para:

I - solicitar o auxílio de servidores, o uso de máquinas, equipamentos, transportes, materiais, e realizar outras ações necessárias ao cumprimento de suas tarefas;

II - realizar o levantamento físico, o cadastro de bens móveis, identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da DIVAD/IPHAN-RJ;

III - propor à Superintendência do IPHAN-RJ a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, código de barras, placa metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou, ainda, sem o devido registro, e informar à DIVAD/IPHAN-RJ, para que tome as devidas providências para emissão de etiqueta com número de tombo no Sistema Informatizado de Controle de Material e posterior identificação dos bens;

V - solicitar o livre acesso a qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Regina Corrêa Wanzeller

Superintendente do IPHAN-RJ

**PORTRARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 253, de 08 de maio de 2025 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 606, de 25 de outubro de 2024, Resolve:

**Art. 1º** Designar a Equipe de Planejamento responsável pela contratação semi-integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de restauração do bem tombado nacional “Antigas Docas D. Pedro II”, os seguintes servidores:

I - Fabrícia Angélica Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1565883, como membro da Equipe de Planejamento Administrativo;

II - Cesar Augusto Schaefer, matrícula SIAPE nº 3157357, como membro da Equipe de Planejamento Administrativo;

III - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508, como membro da Equipe de Planejamento Técnico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Regina Corrêa Wanzeller  
Superintendente do IPHAN-RJ

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO RORAIMA**

**PRTARIA IPHAN-RR Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE RORAIMA,** no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 495, de 04 de setembro de 2024, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2024, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço que será prestado pela Industria e Comércio Ioris LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.041.011/0001-00, relativo à contratação de serviços de impressão para impressão do livro “Patrimônio Cultural Acautelado: Roraima em foco”, a ser lançado no evento III Encontro IPHAN Participa, a ser realizado no dia 2 de outubro de 2025, em Boa Vista - Roraima, conforme especificações no processo SEI nº 01419.000063/2025-83:

Função	Servidor(a)	Siape nº
Fiscal - Titular	Rafaela Regina Pascuti Leal	3129612
Fiscal - Substituto	Lady Loreine Amaorim Silva	2088342

Art. 2º Compete ao Fiscal da contratação e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, à sua substituta, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA MARIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

Superintendente do IPHAN em Roraima

**PORTRARIA IPHAN-RR Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE RORAIMA,** no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 495, de 04 de setembro de 2024, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2024, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço que será prestado pela DELTA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.174.071/0001-98, relativo à contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o evento "VIII Encontro de Professores e Intérpretes de Línguas Indígenas de Roraima, 2025", conforme especificações no processo SEI nº 01419.000064/2025-28:

Função	Servidor(a)	Siape nº
Fiscal - Titular	Eduardo Henrique do Vale Matias	1827438
Fiscal - Substituto	Lady Loreine Amaorim Silva	2088342

Art. 2º Compete ao Fiscal da contratação e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, à sua substituta, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA MARIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

Superintendente do IPHAN em Roraima

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA IPHAN-SC Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000254/2025-05, resolve:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução do TERMO DE FOMENTO Nº 977784/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA, E A OSC - ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE, cujo o objeto do presente Termo de Fomento é a execução de reforma e reestruturação do Colégio Conselheiro Mafra, para instalação da nova sede do Programa Bombeiro Mirim e implantação de centro de contraturno escolar, oficinas cidadãs e formação técnica para adolescentes e jovens, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco

Gestor do contrato: TITULAR: João Victor Joenck Hoffmann, matrícula nº 3146680 e SUBSTITUTO: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521

Fiscais Administrativos: TITULAR: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876. e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, matrícula nº 3255921.

Fiscais Técnicos: TITULAR: Thais Possenti Pinto Dias, matrícula nº 1592717 e SUBSTITUTO: Marina Cañas Martins, matrícula nº 1534729.

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo de Fomento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

**PORTRARIA IPHAN-SC Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000254/2025-05, resolve:

**Art.1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 977784/2025, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Organização da Sociedade Civil – Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, cujo o objeto do presente Termo é a execução de reforma e reestruturação do Colégio Conselheiro Mafra, para instalação da nova sede do Programa Bombeiro Mirim e implantação de centro de contraturno escolar, oficinas cidadãs e formação técnica para adolescentes e jovens, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

FUNCÃO	NOME	SIAPE
Comissão de Monitoramento e Avaliação	João Victor Joenck Hoffmann	3146680
	Thais Possenti Pinto Dias	1592717
	Marina Cañas Martins	1534729
	Luciane Gomes Farias	2089876

**Art. 2º** Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento deverão:

I - Obrigatoriamente serem cadastrados no sistema Transferegov.br;

II - Observar o disposto na Portaria 217/2019 - Fluxo de Termo Colaboração e Fomento, publicada no Boletim Administrativo- BAE do Iphan em 16 de agosto de 2019;

III - Observar o disposto no seção VII, art 58,59 e 60 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais disposições pertinentes à gestão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

## Atos das Unidades Especiais

### CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 18 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Instituição de Comissão de Planejamento e contratação

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, RESOLVE:

Art 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, referente a aquisição de materiais para a realização das atividades previstas no cronograma da Colônia de Férias, promovida pelo setor educativo do Sítio Roberto Burle Marx, visando à promoção e difusão do Patrimônio Cultural junto a comunidade local.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Iphan, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente e que será composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome/SIAPE:	Selma Alves de Jesus – Matrícula SIAPE 0749351
Nome/SIAPE:	Carlos Alberto Moreira da Silva – Matrícula SIAPE 0224141

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor substituto do SRBM/Iphan

**PORTRARIA DE FISCAL Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 312 de 04/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE nº 0749531, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal da contratação de empresa para produção de material gráfico e de divulgação para o setor educativo do Sítio Roberto Burle Marx, visando à promoção e difusão do Patrimônio Cultural para os visitantes.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0224141, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora do SRBM/Iphan

**PORTRARIA DE FISCAL Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,** no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE nº 0749531, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal da contratação de empresa para produção de material gráfico e de divulgação para o setor educativo do Sítio Roberto Burle Marx, visando à promoção e difusão do Patrimônio Cultural para os visitantes.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0224141, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor substituto do SRBM/Iphan